



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 02 a 21 de abril de 2024 (20 dias), ao servidor, **Tiago Bonez da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 27 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração